REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 19 de abril de 2024



Número 72

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE Despacho n.º 113/2024

Fixa o prazo para apresentação de candidaturas, por parte das entidades promotoras, ao Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social 2024 (PROAGES-2024), que decorre entre os dias 20 e 24 de abril de 2024.

Aviso n.º 165/2024

Afixação junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponibilização na página eletrónica deste Instituto, da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 10 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico na área de apoio psicossocial, de ação educativa ou Técnico de Juventude, afetos ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 662/2023, de 19 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234.

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso n.º 166/2024

Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Denisa Maria Rodrigues de Sousa Garanito, integrada no mapa de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, por consolidação da mobilidade na categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 1 de maio de 2024.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 113/2024

Sumário:

Fixa o prazo para apresentação de candidaturas, por parte das entidades promotoras, ao Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social 2024 (PROAGES-2024), que decorre entre os dias 20 e 24 de abril de 2024.

Texto

Considerando que, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 96/2024, de 22 de março, foi criado o Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social 2024 (PROAGES-2024), que será executado em parceria com Entidades de Economia Social da Região Autónoma da Madeira, desde que devidamente constituídas, cujo âmbito de atuação, consagrado estatutariamente, preveja o apoio social;

Considerando ainda que a referida Resolução delegou na Secretária Regional de Inclusão e Juventude a competência para a aprovação da regulamentação do aludido programa:

a aprovação da regulamentação do aludido programa; Considerando que, deste modo, a Portaria n.º 133/2024, de 18 de abril, procedeu à aprovação do Regulamento do PROAGES-2024;

Considerando que, nos termos do n.º 6 do artigo 16.º do referido Regulamento, o prazo de apresentação de candidaturas é definido por Despacho da Secretária Regional de Inclusão e Juventude.

Assim, ao abrigo do referido n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social 2024 (PROAGES-2024), aprovado pela Portaria n.º 133/2024, de 18 de abril, determino o seguinte:

- 1. O prazo para a apresentação de candidaturas, por parte das entidades promotoras, ao PROAGES-2024, decorre entre os dias 20 e 24 de abril de 2024.
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, no Funchal, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 165/2024

Sumário:

Afixação junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponibilização na página eletrónica deste Instituto, da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 10 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico na área de apoio psicossocial, de ação educativa ou Técnico de Juventude, afetos ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 662/2023, de 19 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234.

Texto:

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que o projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 10 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico na área de apoio psicossocial, de ação educativa ou Técnico de Juventude, afetos ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 662/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 234, de 19 de dezembro, se encontra afixada junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em (http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5).

Mais se informa, com vista à realização da audiência prévia, que os interessados dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º e o artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 10 de abril de 2024.

PEL'A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Francisco Renato Rodrigues da Silva

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso n.º 166/2024

Sumário:

Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Denisa Maria Rodrigues de Sousa Garanito, integrada no mapa de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, por consolidação da mobilidade na categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 1 de maio de 2024.

Texto:

Em conformidade com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Conselheiro Diretor-Geral do Tribunal de Contas, foi autorizada a integração, no mapa de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, por consolidação da mobilidade na categoria de técnico superior, nos termos das disposições conjugadas do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, e do artigo 99.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à referida Lei n.º 35/2014, foi celebrado o respetivo Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Denisa Maria Rodrigues de Sousa Garanito, posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de maio de 2024.

Funchal, 16 de abril de 2024.

A SUBDIRETORA-GERAL, Ana Mafalda Nobre dos Reis Morbey Affonso

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	£ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais lau	ıdas€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)